
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº368/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exaradopela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, incisoII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993,*inverbis*:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A aquisição do produto mencionado neste termoserão destinados a distribuição na forma de brinde junto aos pais, através do CRAS, baseado nas famílias que são cadastradas no Cadastro Único do município e por se tratar de um evento em alusão ao dia dos pais, que já é tradicional em nosso município.

Visto que a Secretaria de Assistência Social, desenvolve projetos/atividades de praxe que ressaltam aspectos positivos, sendo que a entrega dos referidos brindes demonstra o resultado final dos projetos ou atividades executadas junto aospais assistidos pelos programas assistenciais do município.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária efinanceira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentáriaem vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, daLei Nacional 8.666/93**,a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes tipo (mochila saco em nylon, medida de 30cm de largura x 40cm de altura), a serem distribuídas em evento alusivo ao dia dos pais do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa M. C. FELIPE CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.070.693/0001-51,no valortotal estimado corresponde a R\$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais)

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº368/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo dedispensa de licitação nº024/2022 e

determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 21 de julho de 2022

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
PrefeitaConstitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:96CD388E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A aquisição do produto mencionado neste termo serão destinados a distribuição na forma de brinde junto aos pais, através do CRAS, baseado nas famílias que são cadastradas no Cadastro Único do município e por se tratar de um evento em alusão ao dia dos pais, que já é tradicional em nosso município.

Visto que a Secretaria de Assistência Social, desenvolve projetos/atividades de praxe que ressaltam aspectos positivos, sendo que a entrega dos referidos brindes demonstra o resultado final dos projetos ou atividades executadas junto aos pais assistidos pelos programas assistenciais do município.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes tipo (mochila saco em nylon, medida de 30cm de largura x 40cm de altura), a serem distribuídas em evento alusivo ao dia dos pais do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa M. C. FELIPE CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.070.693/0001-51, no valor total estimado corresponde a R\$ 15.196,00 (quinze mil cento e noventa e seis reais)

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 368/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 024/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 21 de julho de 2022

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
PrefeitaConstitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1096-92767f92-cd5b-4a51-9a91-90ad449d6cf0

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1096_92767f92-cd5b-4a51-9a91-90ad449d6cf0_assinado.pdf